

Brasília, 13 de maio de 2025.

Referência: Processo nº 59500.001741/2025-86--e

Interessado: PR/SLC

D E S P A C H O

HOMOLOGO a Nota Técnica nº 2/2025 da PR/SLC, peça 6, que analisou o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa a RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA do Edital nº 90001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para realização de inspeções de segurança regular e especial de barragens, bem como a elaboração de relatórios das inspeções em barragens nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe”, que considerou o Pedido improcedente.

Assinado eletronicamente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br
